



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL
PROJETO DE LEI N° 30/2024

EMENTA: Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Sr^a **Adriana Pessoa de Oliveira**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de janeiro de 2023, o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco a Sr^a **Adriana Pessoa de Oliveira**, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões “**EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO**”, 15 de outubro de 2024.

Lenepetecao
Lenepetecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA:

Sr Presidente,

Nobres Pares,

Por meio da Lei Municipal nº 2.448 de 05 de Janeiro de 2023, podemos conceder o Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco, diante desta possibilidade apresento a Sr^a **Adriana Pessoa de Oliveira** para receber esse título, pela notória e reconhecida contribuição para a preservação da cultura, da História e da Memória do município de Rio Branco, relatados detalhadamente na sua biografia abaixo descrita, pela história de vida, anos de atuação que certamente fizeram toda a diferença na cultura do nosso município.

Pelos fatos mencionados acima e pela notória contribuição para a preservação cultural, conto com meus pares para aprovação deste pleito.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro N° 567 - Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO –UNIÃO BRASIL

BIOGRAFIA: ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA

Nasceu no interior de Rio Branco Acre na Transacreana. Pai Antônio Gouveia Seringueiro. Mãe trabalhadora rural. São em 5 irmãos, sendo a mais velha de todos. Estudou na sala da multissérie até a 4ª série na época. Teve que parar os estudos, pois não havia de 5º ao 9º ano na zona rural.

Após alguns anos de espera. Na Escola São Sebastião VI começou estudar a 5ª série. Tinha que andar a pé 6 km ida e volta. 12 km no total. Debaixo de chuva e sol. Quando finalizou o Ensino Fundamental...

O pai deixou seus filhos na casa de uma tia para cursar o Ensino Médio, escolhi fazer Magistério na Escola Lourenço Filho. Como ainda não tinha o terminal Urbano, andava a pé da Ladeira da Maternidade até a Escola Lourenço filho. Na época morava no Bairro Floresta. Trabalhou de babá, em lanches, como frentista. Quando finalizou o Ensino Médio foi trabalhar como professora na zona rural. Após 3 anos viu a necessidade de fazer um curso Superior.

Hoje é graduada em **Licenciatura Educação Física Plena** pela Universidade Federal do Acre. **Psicologia** pela Uninorte e formada em **Pedagogia** na Faculdade Batista Betel, **tem especialização** em Educação Infantil e Letramento. Fez também até o sétimo período do Curso de Jornalismo da Ufac. Fez **especialização** em **AEE** Atendimento Educacional Especializado. E finalizou a **especialização** em Geografia, Meio Ambiente e Sustentabilidade. E no momento faz Mestrado em Educação. Trabalha com a Educação Infantil na Escola Sheyla Nasserala.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



OF/CMRB/DILEGIS/Nº315/2024

Rio Branco-AC, 18 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Raimundo Neném
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco – (AC)

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame de admissibilidade o Projeto de Lei Ordinária que **“Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Srª Adriana Pessoa de Oliveira”**, de autoria da Vereadora Lene Petecão.

Atenciosamente,


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF/GAB/CMRB/Nº.691/2024

Rio Branco, 21 de outubro de 2024.

À Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa - CMRB
N e s t a

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Diretora,

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Lene Petecão que "Concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Sr^a Adriana Pessoa de Oliveira".

Nos termos do disposto no art. 121 do RI, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e **DETERMINO** que a Diretoria Legislativa autue e tramite perante o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL.

Em ato contínuo, **REMETAM-SE** os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Atenciosamente,


Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2024

AUTOR: Vereadora Lene Petecão

ASSUNTO: Concede título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Sr^a Adriana Pessoa de Oliveira.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 22 de outubro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa